

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/06/2024 e 09/07/2024, às 14:10

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5020368-84.2022.8.21.0010

Exequente: Município de Garibaldi

Executados: Rica Padaria, Confeitaria e Restaurante Ltda e Espólio de Ricardo José Sopelsa

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5020368-84.2022.8.21.0010, movido pelo Município de Garibaldi contra Rica Padaria, Confeitaria e Restaurante Ltda e Espólio de Ricardo José Sopelsa, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1) Veículo GM OPALA COMODORO SL/E, ano e modelo 1991, placas IFA-3863, chassi 9BGVP69HMMB100348, renavam 582970326, cor preta.
Avaliação R\$42.225,00.</p> <p>2) Veículo FORD ESCORT GL, ano e modelo 1987, placas IDF-8259, chassi 9BFBXXLBAHBL71726, renavam 582995655, cor cinza.
Avaliação R\$4.687,00.</p> <p>Total da avaliação R\$46.912,00 (quarenta e seis mil e novecentos e doze reais)
Lance mínimo: 1) R\$21.112,50 e 2) R\$2.343,50</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança da dívida ativa inscrita sob nº . A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/06/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/07/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Sara Helena Fredo Sopelsa, rua Adelino Ângelo Cegoni, 325, apto. 1406, Charqueadas, Caxias do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.

Caxias do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:9278